TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/2014, TENDO COMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE – VEMA E JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL – JUVAM DA COMARCA DA CAPITAL, FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A PESSOA FÍSICA DE ALTINO JOSÉ DE SOUZA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado à pessoa física de **ALTINO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.159.601-87, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, residente e domiciliado na, daqui por diante designado simplesmente, **LOCADOR** tendo em vista o contido no Contrato nº 87/2014 - CIA 0080239-23.2014.811.0000, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como serão aplicáveis ao presente Termo de Aditamento, às normas contidas na Lei nº

8.245/91,assim como no Código Civil, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - (Da Vigência), Cláusula Quarta - (Do Preço), do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar em parte, No item 3.1. da Cláusula Terceira, do contrato originalmente firmado entre as partes, o prazo de vigência será de **12 (doze)** meses, a partir de **10/12/2019**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos **ou até que se conclua a obra de Construção da Sede dos Juizados Unificados da Comarca de Cuiabá, o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (DO PREÇO) no item 4.1 do contrato originalmente firmado entre as partes, passando a ser o **valor mensal de R$ 8.653,91 (oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), e o valor anual de R$ 103.846,92 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e seis mil e noventa e dois reais),** conforme Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT Nº 680/2019 e anuência do Locador.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
- Presidente -
LOCATÁRIO

Senhor **ALTINO JOSÉ DE SOUZA**
CFP/MF 124.159.601-87
LOCADOR

Testemunhas:

1_____
RG: Jean Marcel de Almeida Barros
CPF: 005.653.041-27
CPF: RG: 1166073-2 SSP/MT

2_____ Delson Vergilio da Silva
RG: CPF: 482.625.361-34
RG: 05138507 SSP/MT
CPF: